

MANIFESTO DOS DELEGADOS DA REGIÃO DE PLANEJAMENTO SEIS- RP6 DO CMDUA DE PORTO ALEGRE ACERCA DA PRIVATIZAÇÃO DO DMAE

Os porto-alegrenses deparam-se no momento com o processo de privatização (“concessão”) do DMAE, impulsionado pela Prefeitura Municipal da cidade, com apoio de parte da base aliada na Câmara Municipal. Alegam falhas na prestação do serviço pelo Departamento, que a tarifa não sofrerá aumentos e que a privatização irá resolver problemas de abastecimento. Omitem, todavia, informações importantes para a população entender a dimensão do processo, como nos exemplos divulgados pela imprensa acerca de privatizações de serviços levadas a cabo no Estado, que impactam de maneira significativa a vida dos gaúchos ¹.

Tal realidade não deveria causar surpresas, considerando todos os alertas feitos sobre as consequências de privatizações de serviços essenciais. No caso do DMAE, a gravidade vem amparada no sucateamento de sua atividade operacional; na defasagem de cerca de 70% de seu quadro funcional não repostado, com graves implicações na prestação do serviço à população; na retenção de recursos financeiros próprios e não investidos no órgão, a exemplo dos R\$ 400 milhões do Departamento estancados no sistema financeiro no período anterior aos desastres climáticos de 2024; nos desvios de seus recursos para pagar o funcionalismo municipal; na inadimplência do pagamento das tarifas não combatida devidamente; na negligência para com os diversos problemas de fugas d’água existentes nas comunidades; além da notória ineficiência na manutenção o sistema de proteção de cheias, que tanto impactou os porto-alegrenses naquele episódio.

Tudo isso num quadro em que, apesar do sucateamento da DMAE, a cidade conta com quase 100% das residências atendidas com água tratada e cerca de 80% da capacidade instalada de tratamento de esgoto, tornando falacioso o argumento de que se necessita cumprir o marco de saneamento até o ano de 2033.

Serão graves as implicações de transformar a atividade de um órgão público em uma atividade negocial, condicionada ao lucro e retorno vantajoso do gasto, próprios da atividade privada, ao que se deve agregar dado fundamental relativo à promessa de não aumento da tarifa d’água: somente a redução significativa dos custos operacionais do serviço privatizado e a drástica diminuição com folha de pagamento de pessoal empregado poderá, eventualmente, deixar de impactar a tarifa. Sem esses elementos, o custeio da privatização, aliado ao incremento de despesas não aplicáveis ao serviço público, a exemplo da imunidade tributária, mas que passarão a incidir na hipótese de o Departamento seja entregue ao privado, irá sem dúvida alguma repercutir na cobrança dos serviços antes prestados pelo órgão público, cujo funcionamento foi intencionalmente sucateado para viabilizar tal processo.

¹ Multa de R\$ 693.072,72 aplicada à Aegea/Corsan em janeiro/2025 pela AGERGS por não cumprimento das metas dos Planos de Saneamento Básico (PMSB) e para o Sistema de Abastecimento de Água (SAA); multa de R\$ 125 mil por dia à Aegea/Corsan imposta pelo município de Passo Fundo (março/2025) em função das falhas no abastecimento de água no município; multa da Prefeitura de Santa Maria à mesma Aegea/Corsan de R\$ 934 mil em março/2025 por interrupção no abastecimento de água; advertência com multa de R\$ 120 mil pela Prefeitura de Erechim também à Aegea/Corsan para preservar serviços essenciais, além de outra multa pelo mesmo município (março/2025), no valor de R\$ 160 mil devido a falhas no abastecimento e descumprimento de normas; multa à CEEE Equatorial AGERGS (janeiro/2025), em R\$ 24,3 milhões, após fiscalização que constatou o descumprimento dos limites regulatórios de interrupção do serviço em 48 das 62 regiões atendidas pela concessionária (77,5% do total).

Em outras palavras, a pretexto de não aumentar a tarifa, o funcionamento do DMAE privatizado por 35 anos, segundo a intenção do governo municipal, irá sofrer impactos significativos na prestação dos serviços, com rebaixamento da qualidade dos materiais, empregados mal pagos, alta rotatividade de mão de obra para evitar aumento da folha de pagamento, rejeição de profissionais qualificados em face dos baixos salários, dentre outros motivos.

Esse o quadro que os gaúchos têm vivenciado nos serviços privatizados, cujas consequências negativas podem ser verificadas nos registros acima referidos.

Nesse sentido, as Delegadas e Delegados da RP-6 do CMDUA de Porto Alegre, abaixo assinados, manifestam-se contra a privatização do DMAE, exigem a apuração das responsabilidades pelo seu sucateamento, a exemplo da CPI em andamento na Câmara Municipal, e clamam pela reposição das condições de seu funcionamento mediante a reposição de seu quadro funcional, aplicação das receitas próprias exclusivamente para a sua atividade fim, dentre outras medidas cuja sonegação tem dificultado o bom desempenho de um órgão público que sempre primou pela qualidade e eficiência no atendimento de sua essencialidade aos porto-alegrenses.

Porto Alegre, 03 de julho de 2025.

Anadir Lourdes Alba	Jacqueline Custódio
Guilherme Toledo Barbosa	Elisamar Rodrigues
Volnei Da Conceição Picolotto	Denise Wolffenbuttel Moreira
Sandra Jussara Mendes Ribeiro	Janice Antonia Gambetta
Odir Tonollier	Silvio Guido Fioravanti Jardim
Elmir Flach	Ida Luiza Da Cunha Feijo Gomes
Luiz Alberto Garcia Moreira	Mario Dagoberto Abreu Quadros
Flávia Da Costa Frediani	Jose Antonio Bruno Knob
Maria Cristiane Bortolini	Dionisio Arza Neto
Rosalino Rochelles Da Silva Mello	Luis Carlos De Almeida
Maria Luiza Bortolini Gomes	Deisi Teixeira Oliveira
Luciano De Oliveira Dias	Thiago Goncalves Da Silveira
Marcio Gomes	Jose Ronaldo Leite Silva
Lourdes Zilli De Souza	Moema Cabral Da Silveira
Ademir Sebastião Medeiros Rodrigues	Carmem Lúcia Thomas Guardiola
Deisi Teixeira Oliveira	